
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/04/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de comunicação visual e designer para o evento do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório)		

## 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em **serviços de desenvolvimento de comunicação visual e designer** para o evento do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório), elaborar, executar, materiais de comunicação e sinalização do evento a ser realizado em 04 de maio de 2024 no Museu da Língua Portuguesa.

### **Contratante/Local do Evento:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:



- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e ignífugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:



- Contato permanente e direto até o final do processo com a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do MLP;
- Todas as indicações e especificações listadas abaixo deverão ser estritamente seguidas para a criação. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do MLP deverão ser consultadas previamente;
- As especificações e descrições listadas abaixo se complementam com os textos e indicações no projeto para efeito de orçamento e realização do serviço;
- Comunicação visual e sinalização para o evento, incluindo tratamento de imagens fotográficas e indicação das diretrizes para comunicação gráfica em vídeos se necessário;
- Elementos visuais diversos em conjunto com a proposta;
- Este documento consiste nas especificações, recomendações técnicas e procedimentos para a ambientação dos espaços dos eventos.

### 2.1. DETALHAMENTO DAS PEÇAS A SEREM DESENVOLVIDAS:



PEÇA	LOCAL	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QTD.	MATERIAL
Flâmulas	Portões A e B	Material fixado nos portões do Museu da Língua Portuguesa, para	0,85x1,2 m	6	Impressão em tecido

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/04/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de comunicação visual e designer para o evento do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório)		

		comunicar a programação do Dia da Língua. É importante que a programação esteja informada de maneira clara e objetiva			Microfibras com bainha superior para tubo de 2cm e inferior para tubo de 1cm (sem a necessidade de fornecer tubos)
Flâmulas	Saguão Central	Os elementos serão fixados no guarda corpo do mezanino do Museu da Língua Portuguesa, pendendo para dentro do Saguão da CPTM, de forma que o público possa associar a programação cultural que ocorrerá no espaço ao Museu. Nestes elementos não há necessidade de informar a programação.	1,3 x 3,5 m	8	Impressão em tecido Oxford / Microfibras; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades para fixação e contrapeso
Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 3 m	8	Idem
Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 2,5 m	8	Idem
Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 2 m	4	Idem
Flâmulas	Pátio A	Estes elementos serão fixados nos pilares próximos à entrada do Museu da Língua Portuguesa, para comunicar a programação do Dia da Língua. É importante que a programação esteja informada de maneira clara e objetiva	1,3 x 2,5 m	2	Impressão em tecido Oxford / Microfibras; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades para fixação e contrapeso
Flâmulas	Pátio B	As flâmulas serão fixadas entre os pilares do Pátio B, no fundo do palco. Contém elementos de comunicação visual do evento, integrando esse espaço à linguagem do evento e do Museu.	1,3 x 3,5 m	2	Impressão em tecido Oxford / Microfibras; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/04/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de comunicação visual e designer para o evento do "Dia Internacional da Língua Portuguesa" (título provisório)		

					duas extremidades para fixação e contrapeso
Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 3 m	2	Idem
Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 2,5 m	2	Idem
Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 2 m	1	Idem
Placas para Totem	Pátio A	As placas serão fixadas no totem de madeira que fica no Pátio A, na entrada do museu. Ele terá a função de comunicar a programação do evento para os visitantes que já estão dentro do Museu, ao nível do olho. Pode ser usada a mesma arte na frente e no verso	0,86 x 0,26 m	2	Placa PS com impressão fosca ou adesivo laminado fosco
Janelas Externas	Portões A e B	São falsas janelas em arco que existem nos muros da Estação da Luz, ao lado dos portões A e B do Museu. Elas podem ser utilizadas para comunicar a programação do evento aos pedestres. Sendo 6 em um portão e 7 no outro.	0,66 x 1,38m; no topo, raio de 0,33 m	13	Adesivo laminado fosco com recortes
Adesivo	Saguão B	Adesivo de grandes proporções em parede de vidro que fica em um dos espaços onde serão realizadas atividades do evento. Ele terá a função de comunicar a programação completa aos passantes e participantes das atividades.	3,10 x 1,5 m	1	Adesivo laminado fosco blackout 4x0
Banners	Portões A e B	Banners e lona para portões de ferro de acesso Pátio A e B	250cm L x A 150cm	2	impressão em lona com ilhós
Flâmulas	Gare	Flâmulas de acesso ao museu pela estação do metro	130cm L x A 350cm	2	Impressão em tecido Oxford / Microfibrã; com bainha para tubo nas duas extremidades (para fixação e contrapeso). Medida do tubo: uns cms a mais que

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/04/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de comunicação visual e designer para o evento do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório)		

					as bandeiras - fixação braçadeira de plástico (fita hellermann)
Bandeiras	Saguão B	Bandeiras para pilastras que irão compor comunicação do Saguão B	85x120cm	16	Impressão em tecido Oxford / Microfibras;
Cartaz		Cartaz com programação completa	A3	100	
Flyer		Flyer com programação completa	A5	1000	

### 3. DETALHAMENTO PEÇAS REDE SOCIAL:

- As peças de redes sociais serão definidas pelo Núcleo de Comunicação e Marketing do Museu da Língua Portuguesa, e encaminhadas para desenvolvimento no início do processo ao design.

### 4. DO CRONOGRAMA:

15 a 20/04 - criação das peças de comunicação pelo design

22/4 – envio das peças para produção gráfica

26/04 - recebimento e instalação, divulgação externa da programação

04/05– realização do evento

### 5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:



O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato 04 de maio de 2024. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Programação Cultural e produção executiva;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/04/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de comunicação visual e designer para o evento do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório)		

quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### 9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de designer e comunicação visual em pelo menos quatro exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/> ) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [vinicius.rigoletto@idbr.org.br](mailto:vinicius.rigoletto@idbr.org.br) , até às 18h do dia 12/04/2024. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

#### 10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:



Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

#### 11. DO PAGAMENTO:

11.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

11.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinquena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/04/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de comunicação visual e designer para o evento do “Dia Internacional da Língua Portuguesa” (título provisório)		

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) , [vinicius.rigoletto@idbr.org.br](mailto:vinicius.rigoletto@idbr.org.br) .

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**